



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 80/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA JOSÉ CARLOS BORGES NUNES EIRELI - ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, POR 40 HORAS SEMANAIS, JUNTO AO ESF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALPESTRE/RS, NOS TERMOS DO MEMORANDO EM ANEXO, PELO PRÁZO MÁXIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, VEDADA A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO.

Fornecedor: JOSE CARLOS BORGES NUNES EIRELI ME - CNPJ:						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1,00	MES	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA JOSÉ CARLOS BORGES NUNES EIRELI - ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, POR 40 HORAS SEMANAIS, JUNTO AO ESF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALPESTRE/RS, NOS TERMOS DO MEMORANDO EM ANEXO, PELO PRÁZO MÁXIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, VEDADA A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO.		13.520,75000	13.520,75
Total dos Produtos						13.520,75

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24 - É dispensável a licitação: (Lei 8666/93)

X - "Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

RAZÃO DA ESCOLHA DO LOCAL E FORNECEDOR

Trata-se de imóvel destinado para a instalação da Secretaria Municipal da Assistência Social no centro da cidade de Alpestre, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº400, com área de 379,20m² e sua localização e instalações atendem perfeitamente as necessidades daquela Secretaria.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço está dentro do praticado no mercado.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

Alpestre, 4 de Setembro de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Rozelite Bazzoti Cenci
Membro Comis. Licitações

Daiana Greseli
Membro Comis. Licitações

Marcos André Pasa
Agente de Contratação

DESPACHO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA JOSÉ CARLOS BORGES NUNES EIRELI - ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, POR 40 HORAS SEMANAIS, JUNTO AO ESF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALPESTRE/RS, NOS TERMOS DO MEMORANDO EM ANEXO, PELO PRAZO MÁXIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, VEDADA A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO. , da empresa JOSE CARLOS BORGES NUNES EIRELI ME - CNPJ:_____, no valor total de R\$13.520,75 com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 80/2016.

Alpestre, 4 de Setembro de 2024.

VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Alpestre/RS torna público a Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA JOSÉ CARLOS BORGES NUNES EIRELI - ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, POR 40 HORAS SEMANAIS, JUNTO AO ESF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALPESTRE/RS, NOS TERMOS DO MEMORANDO EM ANEXO, PELO PRÁZO MÁXIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, VEDADA A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO. , da empresa JOSE CARLOS BORGES NUNES EIRELI ME - CNPJ: _____, no valor total de R\$13.520,75 com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 80/2016

Alpestre, 4 de Setembro de 2024

VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal